



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

[gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br](mailto:gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br)

### **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.**

O Prefeito Municipal de São Geraldo-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado “José Costa” conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a:

**Carlos Antonio Stampini**, casado, CPF: 057.542.756-68, proprietário da MAT.4962.

#### **PERÍMETRO DO NÚCLEO JOSÉ COSTA**

**Perímetro: 1.582,02 m**

**Área: 22.642,46 m<sup>2</sup>**

#### **DESCRIÇÃO**

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 720.745,0907 m e Norte (Y) 7.688.437,4615 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA CORONEL TRISTÃO, com azimute de 161°13'25" e distância de 6,841 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.688.430,9848 m, Este (X) 720.747,2926 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de 231°30'11" e distância de 25,979 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.688.414,8134 m, Este (X) 720.726,9600 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de 229°04'04" e distância de 13,579 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.688.405,9166 m, Este (X) 720.716,7009 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de 226°05'42" e distância de 7,651 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.688.400,6110 m, Este (X) 720.711,1886 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de 228°52'27" e distância de 9,955 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.688.394,0633 m, Este (X) 720.703,6896 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de 224°47'19" e distância de 11,058 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.688.386,2153 m, Este (X) 720.695,8993 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de 216°26'00" e distância de 12,381 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.688.376,2538 m, Este (X) 720.688,5461 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de 213°42'45" e distância de 12,457 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.688.365,8920 m, Este (X) 720.681,6324 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de 210°33'39" e distância de 12,770 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.688.354,8960 m, Este (X) 720.675,1395 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de 207°09'37" e distância de 12,934 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

[gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br](mailto:gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br)

(Y) 7.688.343,3885 m, Este (X) 720.669,2355 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de 200°20'31" e distância de 11,894 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.688.332,2363 m, Este (X) 720.665,1009 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de 184°25'20" e distância de 9,732 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.688.322,5334 m, Este (X) 720.664,3505 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de 173°02'56" e distância de 12,629 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.688.309,9969 m, Este (X) 720.665,8789 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de 164°13'20" e distância de 23,634 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.688.287,2537 m, Este (X) 720.672,3051 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de 175°18'14" e distância de 11,764 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.688.275,5292 m, Este (X) 720.673,2682 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de 181°51'58" e distância de 10,295 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.688.265,2397 m, Este (X) 720.672,9329 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de 180°05'10" e distância de 10,086 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.688.255,1538 m, Este (X) 720.672,9178 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de 180°16'31" e distância de 10,009 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.688.245,1449 m, Este (X) 720.672,8697 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de 103°28'22" e distância de 10,319 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.688.242,7407 m, Este (X) 720.682,9050 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 79°55'04" e distância de 20,729 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.688.246,3696 m, Este (X) 720.703,3140 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 155°51'27" e distância de 24,099 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.688.224,3786 m, Este (X) 720.713,1707 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 160°00'33" e distância de 11,316 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.688.213,7441 m, Este (X) 720.717,0394 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 162°25'16" e distância de 9,213 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.688.204,9614 m, Este (X) 720.719,8219 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 157°54'33" e distância de 11,592 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.688.194,2207 m, Este (X) 720.724,1812 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 155°58'58" e distância de 10,563 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.688.184,5723 m, Este (X) 720.728,4804 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 159°03'55" e distância de 12,589 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.688.172,8142 m, Este (X) 720.732,9786 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 155°49'42" e distância de 26,574 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.688.148,5705 m, Este (X) 720.743,8598 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 159°54'22" e distância de 12,808 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.688.136,5418 m, Este (X) 720.748,2602 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 159°54'22" e distância de 10,987 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.688.126,2236 m, Este (X) 720.752,0349 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 161°04'45" e distância de 12,288 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 7.688.114,5997 m, Este (X) 720.756,0194 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 161°16'23" e distância de 13,971 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

[gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br](mailto:gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br)

7.688.101,3685 m, Este (X) 720.760,5049 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 171°34'30" e distância de 24,674 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 7.688.076,9612 m, Este (X) 720.764,1199 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 168°51'56" e distância de 13,000 m, segue até o marco **P-34** de coordenada Norte (Y) 7.688.064,2057 m, Este (X) 720.766,6304 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 172°30'40" e distância de 14,837 m, segue até o marco **P-35** de coordenada Norte (Y) 7.688.049,4951 m, Este (X) 720.768,5642 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 177°21'07" e distância de 13,792 m, segue até o marco **P-36** de coordenada Norte (Y) 7.688.035,7175 m, Este (X) 720.769,2014 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 175°44'12" e distância de 13,291 m, segue até o marco **P-37** de coordenada Norte (Y) 7.688.022,4628 m, Este (X) 720.770,1895 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 174°22'46" e distância de 10,914 m, segue até o marco **P-38** de coordenada Norte (Y) 7.688.011,6016 m, Este (X) 720.771,2584 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 172°59'22" e distância de 9,938 m, segue até o marco **P-39** de coordenada Norte (Y) 7.688.001,7378 m, Este (X) 720.772,4713 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 178°32'01" e distância de 27,083 m, segue até o marco **P-40** de coordenada Norte (Y) 7.687.974,6637 m, Este (X) 720.773,1644 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 229°46'45" e distância de 17,411 m, segue até o marco **P-41** de coordenada Norte (Y) 7.687.963,4210 m, Este (X) 720.759,8703 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 233°47'34" e distância de 15,108 m, segue até o marco **P-42** de coordenada Norte (Y) 7.687.954,4963 m, Este (X) 720.747,6795 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 232°25'31" e distância de 15,024 m, segue até o marco **P-43** de coordenada Norte (Y) 7.687.945,3345 m, Este (X) 720.735,7718 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 236°04'47" e distância de 15,483 m, segue até o marco **P-44** de coordenada Norte (Y) 7.687.936,6943 m, Este (X) 720.722,9237 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 233°37'40" e distância de 14,648 m, segue até o marco **P-45** de coordenada Norte (Y) 7.687.928,0079 m, Este (X) 720.711,1298 m ; daí, confrontando com JOSÉ MANOEL DA COSTA, com azimute de 232°40'02" e distância de 16,848 m, segue até o marco **P-46** de coordenada Norte (Y) 7.687.917,7903 m, Este (X) 720.697,7332 m ; daí, confrontando com RUA SECA, com azimute de 321°17'49" e distância de 33,916 m, segue até o marco **P-47** de coordenada Norte (Y) 7.687.944,2581 m, Este (X) 720.676,5262 m ; daí, confrontando com RUA SECA, com azimute de 57°52'03" e distância de 15,843 m, segue até o marco **P-48** de coordenada Norte (Y) 7.687.952,6848 m, Este (X) 720.689,9424 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de 56°50'43" e distância de 13,347 m, segue até o marco **P-49** de coordenada Norte (Y) 7.687.959,9841 m, Este (X) 720.701,1162 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de 56°28'00" e distância de 15,263 m, segue até o marco **P-50** de coordenada Norte (Y) 7.687.968,4156 m, Este (X) 720.713,8388 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de 59°17'28" e distância de 15,057 m, segue até o marco **P-51** de coordenada Norte (Y) 7.687.976,1047 m, Este (X) 720.726,7842 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de 53°34'35" e distância de 15,061 m, segue até o marco **P-52** de coordenada Norte (Y) 7.687.985,0471 m, Este (X) 720.738,9030 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de 354°11'26" e distância de 6,598 m, segue até o marco **P-53** de coordenada Norte (Y) 7.687.991,6111 m, Este (X) 720.738,2351 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

[gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br](mailto:gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br)

BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $354^{\circ}11'26''$  e distância de 5,064 m, segue até o marco **P-54** de coordenada Norte (Y) 7.687.996,6492 m, Este (X) 720.737,7225 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $356^{\circ}15'54''$  e distância de 9,696 m, segue até o marco **P-55** de coordenada Norte (Y) 7.688.006,3248 m, Este (X) 720.737,0909 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $356^{\circ}28'10''$  e distância de 10,408 m, segue até o marco **P-56** de coordenada Norte (Y) 7.688.016,7126 m, Este (X) 720.736,4500 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $355^{\circ}12'49''$  e distância de 12,007 m, segue até o marco **P-57** de coordenada Norte (Y) 7.688.028,6775 m, Este (X) 720.735,4481 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $355^{\circ}32'26''$  e distância de 13,444 m, segue até o marco **P-58** de coordenada Norte (Y) 7.688.042,0806 m, Este (X) 720.734,4028 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $358^{\circ}39'25''$  e distância de 11,541 m, segue até o marco **P-59** de coordenada Norte (Y) 7.688.053,6184 m, Este (X) 720.734,1323 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $356^{\circ}32'24''$  e distância de 13,209 m, segue até o marco **P-60** de coordenada Norte (Y) 7.688.066,8032 m, Este (X) 720.733,3351 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $352^{\circ}34'22''$  e distância de 24,159 m, segue até o marco **P-61** de coordenada Norte (Y) 7.688.090,7591 m, Este (X) 720.730,2122 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $352^{\circ}26'17''$  e distância de 12,333 m, segue até o marco **P-62** de coordenada Norte (Y) 7.688.102,9849 m, Este (X) 720.728,5892 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $343^{\circ}57'04''$  e distância de 11,756 m, segue até o marco **P-63** de coordenada Norte (Y) 7.688.114,2826 m, Este (X) 720.725,3392 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $343^{\circ}09'20''$  e distância de 10,375 m, segue até o marco **P-64** de coordenada Norte (Y) 7.688.124,2125 m, Este (X) 720.722,3327 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $338^{\circ}27'09''$  e distância de 11,583 m, segue até o marco **P-65** de coordenada Norte (Y) 7.688.134,9864 m, Este (X) 720.718,0785 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $333^{\circ}57'33''$  e distância de 26,558 m, segue até o marco **P-66** de coordenada Norte (Y) 7.688.158,8486 m, Este (X) 720.706,4191 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $332^{\circ}21'46''$  e distância de 12,145 m, segue até o marco **P-67** de coordenada Norte (Y) 7.688.169,6083 m, Este (X) 720.700,7852 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $334^{\circ}27'13''$  e distância de 14,626 m, segue até o marco **P-68** de coordenada Norte (Y) 7.688.182,8041 m, Este (X) 720.694,4780 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $339^{\circ}10'21''$  e distância de 12,088 m, segue até o marco **P-69** de coordenada Norte (Y) 7.688.194,1021 m, Este (X) 720.690,1801 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $335^{\circ}48'45''$  e distância de 12,991 m, segue até o marco **P-70** de coordenada Norte (Y) 7.688.205,9528 m, Este (X) 720.684,8572 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $354^{\circ}08'09''$  e distância de 13,642 m, segue até o marco **P-71** de coordenada Norte (Y) 7.688.219,5234 m, Este (X) 720.683,4634 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $269^{\circ}53'39''$  e distância de 10,240 m, segue até o marco **P-72** de coordenada Norte (Y) 7.688.219,5045 m, Este (X) 720.673,2237 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $169^{\circ}36'31''$  e distância de 12,335 m, segue até o marco **P-73** de coordenada Norte (Y) 7.688.207,3714 m, Este (X) 720.675,4487 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $158^{\circ}46'15''$  e distância de 14,641 m, segue até o marco **P-74** de coordenada Norte



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

[gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br](mailto:gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br)

(Y) 7.688.193,7238 m, Este (X) 720.680,7502 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $156^{\circ}26'28''$  e distância de 20,467 m, segue até o marco **P-75** de coordenada Norte (Y) 7.688.174,9628 m, Este (X) 720.688,9306 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $151^{\circ}38'28''$  e distância de 15,342 m, segue até o marco **P-76** de coordenada Norte (Y) 7.688.161,4624 m, Este (X) 720.696,2177 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $154^{\circ}35'58''$  e distância de 12,141 m, segue até o marco **P-77** de coordenada Norte (Y) 7.688.150,4951 m, Este (X) 720.701,4255 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $155^{\circ}10'52''$  e distância de 11,802 m, segue até o marco **P-78** de coordenada Norte (Y) 7.688.139,7833 m, Este (X) 720.706,3793 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $152^{\circ}13'44''$  e distância de 11,350 m, segue até o marco **P-79** de coordenada Norte (Y) 7.688.129,7404 m, Este (X) 720.711,6679 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $159^{\circ}08'05''$  e distância de 12,217 m, segue até o marco **P-80** de coordenada Norte (Y) 7.688.118,3242 m, Este (X) 720.716,0194 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $167^{\circ}30'32''$  e distância de 11,927 m, segue até o marco **P-81** de coordenada Norte (Y) 7.688.106,6799 m, Este (X) 720.718,5990 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $168^{\circ}28'26''$  e distância de 12,456 m, segue até o marco **P-82** de coordenada Norte (Y) 7.688.094,4752 m, Este (X) 720.721,0878 m ; daí, confrontando com LATICÍNIO MONTE CELESTE, com azimute de  $252^{\circ}05'24''$  e distância de 28,562 m, segue até o marco **P-83** de coordenada Norte (Y) 7.688.085,6918 m, Este (X) 720.693,9102 m ; daí, confrontando com LATICÍNIO MONTE CELESTE, com azimute de  $290^{\circ}50'57''$  e distância de 5,316 m, segue até o marco **P-84** de coordenada Norte (Y) 7.688.087,5839 m, Este (X) 720.688,9419 m ; daí, confrontando com LATICÍNIO MONTE CELESTE, com azimute de  $339^{\circ}04'08''$  e distância de 9,338 m, segue até o marco **P-85** de coordenada Norte (Y) 7.688.096,3061 m, Este (X) 720.685,6059 m ; daí, confrontando com LATICÍNIO MONTE CELESTE, com azimute de  $337^{\circ}59'25''$  e distância de 14,471 m, segue até o marco **P-86** de coordenada Norte (Y) 7.688.109,7226 m, Este (X) 720.680,1825 m ; daí, confrontando com LATICÍNIO MONTE CELESTE, com azimute de  $332^{\circ}59'00''$  e distância de 11,652 m, segue até o marco **P-87** de coordenada Norte (Y) 7.688.120,1031 m, Este (X) 720.674,8896 m ; daí, confrontando com LATICÍNIO MONTE CELESTE, com azimute de  $336^{\circ}59'54''$  e distância de 9,873 m, segue até o marco **P-88** de coordenada Norte (Y) 7.688.129,1914 m, Este (X) 720.671,0315 m ; daí, confrontando com LATICÍNIO MONTE CELESTE, com azimute de  $339^{\circ}07'27''$  e distância de 9,679 m, segue até o marco **P-89** de coordenada Norte (Y) 7.688.138,2351 m, Este (X) 720.667,5824 m ; daí, confrontando com LATICÍNIO MONTE CELESTE, com azimute de  $340^{\circ}18'55''$  e distância de 9,677 m, segue até o marco **P-90** de coordenada Norte (Y) 7.688.147,3468 m, Este (X) 720.664,3227 m ; daí, confrontando com LOTE 01, com azimute de  $339^{\circ}57'18''$  e distância de 3,702 m, segue até o marco **P-91** de coordenada Norte (Y) 7.688.150,8246 m, Este (X) 720.663,0538 m ; daí, confrontando com TRAVESSA MARIQUINHA ANANIAS, com azimute de  $349^{\circ}20'42''$  e distância de 15,223 m, segue até o marco **P-92** de coordenada Norte (Y) 7.688.165,7848 m, Este (X) 720.660,2392 m ; daí, confrontando com TRAVESSA MARIQUINHA ANANIAS, com azimute de  $327^{\circ}31'44''$  e distância de 21,773 m, segue até o marco **P-93** de coordenada Norte (Y) 7.688.184,1541 m, Este (X) 720.648,5497 m ; daí, confrontando com TRAVESSA MARIQUINHA ANANIAS, com azimute de  $348^{\circ}37'35''$  e distância de 17,181 m, segue até o marco **P-94** de coordenada Norte (Y) 7.688.200,9977 m, Este (X) 720.645,1615 m ; daí, confrontando com TRAVESSA MARIQUINHA ANANIAS, com azimute de  $9^{\circ}35'27''$  e distância de 14,218 m, segue até o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

[gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br](mailto:gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br)

marco **P-95** de coordenada Norte (Y) 7.688.215,0169 m, Este (X) 720.647,5304 m ; daí, confrontando com TRAVESSA MARIQUINHA ANANIAS, com azimute de  $320^{\circ}33'36''$  e distância de 9,005 m, segue até o marco **P-96** de coordenada Norte (Y) 7.688.221,9715 m, Este (X) 720.641,8096 m ; daí, confrontando com TRAVESSA MARIQUINHA ANANIAS, com azimute de  $355^{\circ}20'22''$  e distância de 11,324 m, segue até o marco **P-97** de coordenada Norte (Y) 7.688.233,2576 m, Este (X) 720.640,8896 m ; daí, confrontando com TRAVESSA MARIQUINHA ANANIAS, com azimute de  $355^{\circ}55'37''$  e distância de 7,687 m, segue até o marco **P-98** de coordenada Norte (Y) 7.688.240,9256 m, Este (X) 720.640,3435 m ; daí, confrontando com TRAVESSA MARIQUINHA ANANIAS, com azimute de  $352^{\circ}14'16''$  e distância de 9,174 m, segue até o marco **P-99** de coordenada Norte (Y) 7.688.250,0158 m, Este (X) 720.639,1044 m ; daí, confrontando com TRAVESSA MARIQUINHA ANANIAS, com azimute de  $0^{\circ}06'56''$  e distância de 10,150 m, segue até o marco **P-100** de coordenada Norte (Y) 7.688.260,1659 m, Este (X) 720.639,1249 m ; daí, confrontando com TRAVESSA MARIQUINHA ANANIAS, com azimute de  $0^{\circ}35'34''$  e distância de 9,486 m, segue até o marco **P-101** de coordenada Norte (Y) 7.688.269,6511 m, Este (X) 720.639,2231 m ; daí, confrontando com TRAVESSA MARIQUINHA ANANIAS, com azimute de  $358^{\circ}57'46''$  e distância de 12,980 m, segue até o marco **P-102** de coordenada Norte (Y) 7.688.282,6289 m, Este (X) 720.638,9881 m ; daí, confrontando com TRAVESSA MARIQUINHA ANANIAS, com azimute de  $356^{\circ}44'21''$  e distância de 27,207 m, segue até o marco **P-103** de coordenada Norte (Y) 7.688.309,7919 m, Este (X) 720.637,4405 m ; daí, confrontando com TRAVESSA MARIQUINHA ANANIAS, com azimute de  $5^{\circ}25'17''$  e distância de 13,371 m, segue até o marco **P-104** de coordenada Norte (Y) 7.688.323,1032 m, Este (X) 720.638,7038 m ; daí, confrontando com TRAVESSA MARIQUINHA ANANIAS, com azimute de  $21^{\circ}29'53''$  e distância de 18,160 m, segue até o marco **P-105** de coordenada Norte (Y) 7.688.339,9997 m, Este (X) 720.645,3589 m ; daí, confrontando com TRAVESSA MARIQUINHA ANANIAS, com azimute de  $25^{\circ}18'03''$  e distância de 12,115 m, segue até o marco **P-106** de coordenada Norte (Y) 7.688.350,9528 m, Este (X) 720.650,5366 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $18^{\circ}56'56''$  e distância de 12,201 m, segue até o marco **P-107** de coordenada Norte (Y) 7.688.362,4930 m, Este (X) 720.654,4987 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $19^{\circ}32'20''$  e distância de 12,417 m, segue até o marco **P-108** de coordenada Norte (Y) 7.688.374,1951 m, Este (X) 720.658,6516 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $31^{\circ}01'16''$  e distância de 14,470 m, segue até o marco **P-109** de coordenada Norte (Y) 7.688.386,5953 m, Este (X) 720.666,1086 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $45^{\circ}54'54''$  e distância de 12,365 m, segue até o marco **P-110** de coordenada Norte (Y) 7.688.395,1979 m, Este (X) 720.674,9905 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $39^{\circ}36'55''$  e distância de 12,913 m, segue até o marco **P-111** de coordenada Norte (Y) 7.688.405,1451 m, Este (X) 720.683,2239 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $39^{\circ}03'18''$  e distância de 12,022 m, segue até o marco **P-112** de coordenada Norte (Y) 7.688.414,4808 m, Este (X) 720.690,7987 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $40^{\circ}16'35''$  e distância de 12,323 m, segue até o marco **P-113** de coordenada Norte (Y) 7.688.423,8823 m, Este (X) 720.698,7651 m ; daí, confrontando com RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA, com azimute de  $34^{\circ}41'46''$  e distância de 5,233 m, segue até o marco **P-114** de coordenada Norte (Y) 7.688.428,1849 m, Este (X) 720.701,7439 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL TRISTÃO, com azimute de  $80^{\circ}07'30''$  e distância de 11,891 m, segue até o marco **P-115** de coordenada Norte (Y) 7.688.430,2241 m, Este (X) 720.713,4583 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL



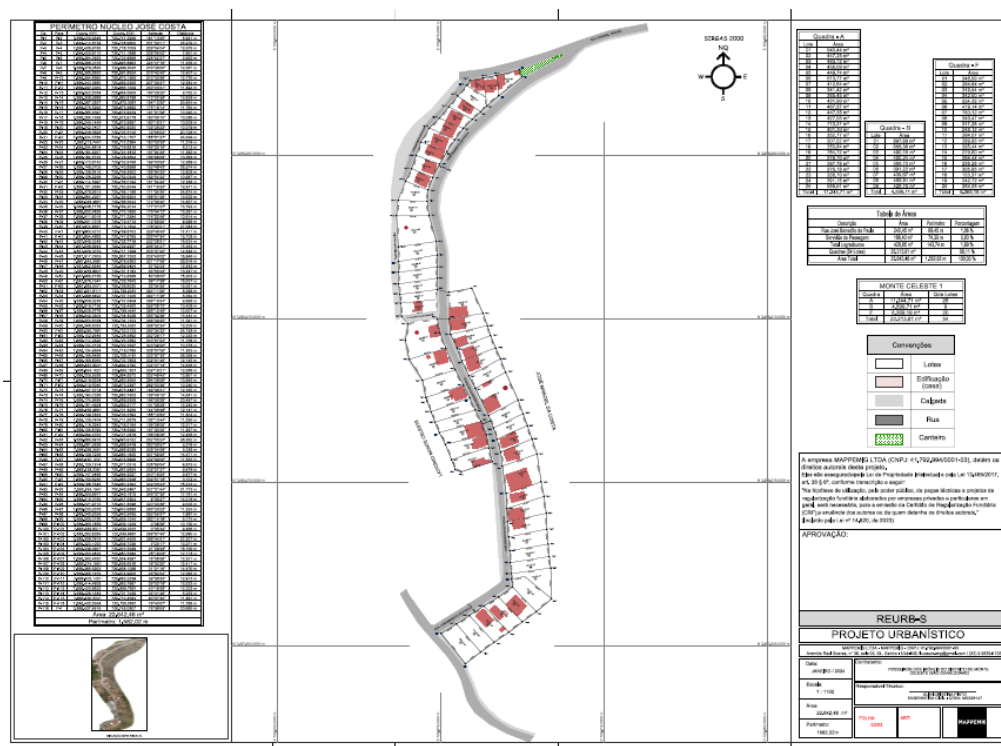
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br

TRISTÃO, com azimute de  $79^{\circ}40'57''$  e distância de 11,788 m, segue até o marco **P-116** de coordenada Norte (Y) 7.688.432,3354 m, Este (X) 720.725,0561 m ;

Finalmente do marco **P-116** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA CORONEL TRISTÃO,, com azimute de  $75^{\circ}38'53''$ , e distância de 20,680 m, fechando assim o perímetro acima descrito.



Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de São Geraldo-MG, Rua 21 de Abril, 19 – Centro, São Geraldo - MG, CEP: 36530-000. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.**

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

São Geraldo -MG, 06 de janeiro de 2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO**

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

[gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br](mailto:gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br)

**RUA 21 DE ABRIL Nº 19, CENTRO – SÃO GERALDO  
CEP 36.530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**